Esclarecimentos 01 – Processo Licitatório 002/2023	Data: 09/10/2023

Seguem esclarecimentos referentes ao Processo Licitatório nº. 002/2023 - DMED, cujo objeto trata-se da Prestação de serviços especializados de Confecção de Laudo de Avaliação do 6° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da DME Distribuição, bem como execução de trabalhos inerentes a Revisão Tarifária, em conformidade com o Anexo II e demais anexos do edital.

1. Com relação a comprovação de capacidade financeira, caso o licitante não atinja em algum dos índices mencionados no item “1.ii" do Anexo - Dados do Edital, resultado igual ou superior a 1, poderá comprovar de forma alternativa a existência de Patrimônio Líquido correspondente a no mínimo, 10% do valor de sua proposta?

Resposta: Não. Devem ser atendidos todos os pontos solicitados no Edital. Para o caso específico, item 6.1.4 do Anexo I do Edital.

2. Com relação a comprovação de capacidade técnica mencionada no Anexo IV, faz-se necessário a apresentação de Especialista em Avaliações Físico Contábeis, com formação em Ciências Contábeis. Considerando às exigências para o credenciamento das empresas avaliadoras no órgão regulador, onde para comprovação de experiência da empresa e de seus contratados, há possibilidade alternativa de comprovação de registro em vigor, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como junto ao Conselho Regional de Contabilidade ou Conselho Regional de Economia ou Conselho Regional de Administração, da sua sede. Com espeque no acimado narrado, solicitamos que o item mencionado tenha a possibilidade de apresentação e comprovação do especialista para Contador ou Administrador ou Economista.

Resposta: As regras para credenciamento na ANEEL não têm relação com o solicitado nesse item do edital. Os membros da equipe de suporte, na execução do serviço solicitado, podem ter outras formações, porém é primordial e obrigatório que o responsável pelas conciliações físicos x contábeis seja um profissional com formação em ciências contábeis.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON STANO DURELLI
Data: 09/10/2023 11:13:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Anderson Stano Durelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório 002/2023 - DMED